

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer de Admissibilidade ao Projeto de Lei nº 1.707, de 30 de agosto de 2024

Matéria: Projeto de Lei nº 1.707/2024

Relatoria: Vereador Moacir Uhlein

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.707 de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.707/2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM os quais expediram a Orientação Técnica do IGAM nº 18.434/2024, conforme documento anexo.

Assim, esta Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei 1.707, o qual está apto para seguir a sua tramitação na forma Regimental.

Ademais, será oficiado o executivo para sanar algumas irregularidades.

Parecer

Do ponto de vista orçamentária e financeiro, esta comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.707, sendo que está apto

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

para seguir a sua tramitação na forma Regimental, devendo ser oficiado o Executivo para sanar as seguintes irregularidades:

III – Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria, resolve opinar pela admissibilidade do Projeto de Lei 1.707 de 30 de agosto de 2024 e sua regular tramitação. Na mesma oportunidade será oficiado o executivo para sanar algumas irregularidades.

Sertão Santana, 09 de setembro de 2024.

Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão



Vilson Siegerstatter



Evandro Robe



Moacir Uhlein

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!